ATA DA 538ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA
- Gestão Participação 2015 – 2017

Aos dezoito dias de fevereiro de dois mil e dezesseis, às oito horas, na sede do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (Coren/SC), Avenida Mauro Ramos 224, 8º andar, Centro, nesta Capital, reuniu-se o Plenário deste Conselho com a presença dos Conselheiros Enf. Msc. Helga Regina Bresciani - Presidente, Enf. Dra Angela Maria Blatt Ortiga – Secretária, Téc. Enf. Alessandra Junkes Coutinho – Tesoureira, Téc. Enf. Rafaela Serpa, Téc. Enf. Edison Farias Alves, Enf. Dra. Evangelia Kotzias Atherino dos Santos, Enf. Msc. Maria do Carmo Vicensi e Aux. Enf. Marlene Serafim. Compareceram também os seguintes Conselheiros Suplentes: Enf. Msc. Otília Cristina Coelho Rodrigues, Enfa Esp. Elizimara Ferreira Siqueira Téc. Enf. Míssia Mesquita Páscoa, Enf. Esp. Fabiana dos Santos Marcoski, Enf. Msc. Jerry Schmitz, Téc. Enf. Priscila Rodrigues da Cunha, Enf. Msc. Ana Paula da Silva Maciel e Téc. Enf. Márcia Cristina Vicente. A Presidente agradeceu a presença de todos, justificou a ausência das Conselheiras Rosângela Borges da Silva e Ioná Vieira Bez Birolo e iniciou os trabalhos. **01– Aprovação da Ata da 537ª ROP.** A Presidente questionou aos presentes se havia alterações ou considerações acerca da referida Ata cujo envio aos membros do Plenário se deu juntamente com a Pauta por correio eletrônico. A Ata da ROP 537ª foi aprovada por unanimidade. **02 – Aprovação da Pauta.** A Presidente apresentou a pauta que foi aprovada por unanimidade com a inclusão dos itens 4.26 a 4.29. **03– Informes: Convite Formatura Curso Técnico em Enfermagem e Técnico em Estética - SENAC** em Rio do Sul em 13 de fevereiro de 2016 às 19h - Enf. Fiscal Daniel Matias Ghizoni de Blumenau representou o Coren na solenidade; **Convite Formatura Graduação em Enfermagem UFSC** em 19 de fevereiro de 2016 às 19h - Enf. Evanguelia Kotzias Atherino dos Santos representará o Coren na solenidade; **Convite Formatura Graduação em Enfermagem – UNIASSELVI** em Blumenau, no dia 12 de fevereiro às 18h, Conselheira Maria do Carmo Vicensi representou o Coren na solenidade; **Convite Formatura Graduação em Enfermagem UNIBAVE** em Orleans no dia 27 de fevereiro às 19h, Conselheira Ioná Vieira Bez Birollo representará o Coren na solenidade; **Ofício Circular 001/2016** do Coren/SP encaminhando 03 exemplares da "Enfermagem Revista"; **Ofício Circular 094/2016** do Coren/MS referente ao agradecimento pelo envio do informativo do Coren/SC; **Ofício 019/2016 – Presidência Coren/PR** – Agradece o envio dos Informativos impressos do Coren/SC enaltece a iniciativa e deseja sucesso e que juntos possamos contribuir para a construção de uma enfermagem de excelência; a Presidente informou que teve uma r**eunião com a Dep. Ana Paula Lima** em 02 de fevereiro para solicitar parceria para uma Audiência Pública para discutirmos o Ensino a Distancia no ensino de graduação em Enfermagem que o Sistema Cofen/Coren é totalmente contrário, precariza o ensino de Enfermagem. Nesta reunião ficou acordado a realização de uma audiência

pública sobre o assunto, com a participação das entidades de classe e das escolas de nível, médio e superior, mobilização da imprensa e o ministério publico; também foi acertado uma reunião entre a assessoria da Dep. Ana Paula Lima e a Presidência e o jurídico do Coren para a elaboração de uma proposta do Projeto de lei do Descanso da Enfermagem. A deputada também informou que em junho acontecerá na Assembléia Legislativa mais um evento sobre o parto humanizado, pediu apoio do Coren/SC; A Presidente apresentou **no site do Coren/SC as Dúvidas Frequentes** que foram organizados para socializar este trabalho que a Câmara Técnica realiza e que antes somente quem questionava tinha acesso. **Número de carteiras renovadas em janeiro de 2016 –** por subseção e sede, a Presidente informou o numero realizado em janeiro e parcial da primeira quinzena de fevereiro. Janeiro: foram renovadas em Chapecó: sete; Criciúma: vinte e três; Blumenau: vinte e três; Joinville: vinte e nove; Lages: nove; Caçador: dez; e, na Sede: vinte e uma. Totalizando: cento e vinte e duas. Até doze de fevereiro foram: Chapecó: seis; Criciúma: doze; Blumenau: dezesseis; Joinville: onze; Lages: cinco; Caçador: sete; e, na Sede: vinte e sete. Totalizando oitenta e quatro carteiras renovadas. Também foram feitos recadastramento em janeiro: Chapecó: vinte; Criciúma: duas; Blumenau: vinte e uma; Joinville: vinte e oito; Lages: duas; Caçador: uma; e, na sede: dezenove. Totalizando: noventa e três carteiras emitidas. Até doze de fevereiro foram recadastradas em: Chapecó: seis; Criciúma: quatro; Blumenau: nove; Joinville: dez; Lages: duas; Caçador: duas; e, na sede: quatro. Totalizando: trinta e sete carteiras emitidas. Totalizando entre a renovação e o recadastramento: trezentos e trinta e seis atendimentos. A Presidente enfatizou que precisamos manter a divulgação, pois quem já venceu vai pagar a carteira. Foi avaliado que o numero esta baixo e quem esta devendo ao Coren não pode fazer a carteira antes de regularizar a situação; **Recebimento** de livro Os Presidentes da FIESC: História dos líderes da indústria catarinense; **Ofício circular Cofen nº 005/2016/GAB/PRES** recomenda a todos os Regionais para que realizem audiências públicas nos estados e nas maiores cidades junto as Assembléias Legislativas e Câmaras municipais para debater o tema: Formação por EAD no ensino técnico e de graduação em enfermagem, devido à proliferação de cursos de graduação nessa modalidade em todo o Brasil; **Ofício circular Cofen nº 006/2016/GAB/PRES -** agendamento de Encontro de trabalho para os Conselheiros Tesoureiros dos Regionais em sete de março de 2016 na Sede do Cofen em Brasília das 14h às 18 horas; **Ofício circular Cofen nº 007/2016/GAB/PRES** – informa sobre a detecção pelo CTFIS em alguns Regionais de iniciativas promovendo ou propondo mudanças, alterações ou inovações ao que dispõe o Manual de Fiscalização, aprovado pela Resolução Cofen nº 374/2011, acreditam que essas iniciativas sejam para aprimoramento do trabalho, mas torna-se indispensável que as iniciativas propostas sejam encaminhadas ao CTFIS para análise e aprovação normatizadora; **Ofício circular Cofen nº 008/2016/GAB/PRES -** encaminha Nota Técnica nº 001/2016 (que impetra Recurso Extraordinário contra o Acórdão da 7ª Turma Suplementar do

TRF 1ª Região que resultou em razão de uma ação judicial impetrada pelo CFM contra todos os Conselhos de Saúde, alegando que a Acupuntura é privativa dos médicos; **Ofício circular Cofen nº 009/2016/GAB/PRES -** informa a realização de evento denominado: Seminário de Alinhamento Estratégico em Comunicação, com a participação das Assessorias de Comunicação dos Regionais com o objetivo de atualizar e difundir conhecimentos referentes ao desenvolvimento de práticas de comunicação alinhadas, no período de 09 a 11 de março no auditório do Coren/SP, pede a colaboração dos Regionais no sentido de garantir à presença do profissional da área de Evento a assessora de imprensa Renata Cardoso representará o Coren/SC; **Ofício circular Cofen nº 010/2016/GAB/PRES -** informa a necessidade de preenchimento do modelo de coleta de informações para subsidiar o conhecimento da realidade dos arquivos de cada Regional por meio de diagnósticos; **Ofício circular Cofen nº 011/2016/GAB/PRES –** cópia da Decisão Cofen nº 009/2016 aprovada na ROP nº 473 do Cofen que prorroga o prazo para a entrega das prestações de contas do exercício 2015 dos Conselhos Regionais, bem como solicita a indicação de dois representantes deste Conselho preferencialmente o Controlador e o Contador com perfil cadastrado no E-contas do TCU, para participarem nos dias 22 a 25 de fevereiro no Cofen de Treinamento de Relatório de Gestão e Prestações de Contas 2015 e Prestação de Contas Trimestral**;** Santa Catarina será representado pelo contador Michel de Castro Andrade a e Assessora Marlete Barbosa, sendo que o controlador Nelio Herzmann não irá participar do treinamento por motivo de licença médica; **Ofício circular Cofen nº 012/2016/GAB/PRES-** questiona se os Regionais já implantaram o sistema de Ouvidoria em seus atendimentos. Oficio já respondido, pois o Coren/SC já está possui ouvidoria; **Ofício circular Cofen nº 013/2016/GAB/PRES –** envio de Exemplares da Revista enfermagem em Foco, volume 6, nº 14de dezembro/15, contam com nossa colaboração para a distribuição, inclusive para profissionais que exercem cargos de gerencia, coordenadores ou chefes de áreas nas unidades hospitalares. (revistas ainda não chegaram); **Ofício circular Cofen nº 014/2016/GAB/PRES –** envio de Planejamento/Cronograma das ações da Câmara Técnica de Fiscalização – CTFIS para o ano de 2016. Sendo a previsão para o Coren/SC para julho de 2016; **Ofício circular Cofen nº 016/2016/GAB/PRES –** informação de doação de veículos aos Conselhos Regionais que tiverem interesse; o Coren/SC não tem interesse na doação; **Ofício circular Cofen nº 017/2016/GAB/PRES –** comunicado referente à Resolução Cofen n.º 365/2010 e seus anexos, que "Institui o Manual de Uniformização dos Atos Normativos Sistema Cofen/Conselhos Regionais", em atenção ao principio administrativo da economicidade, encontram-se disponível no Portal Cofen; **Ofício circular Cofen nº 018/2016/GAB/PRES –** encaminhamento de cópia do Parecer n.º 001/2015/Cofen/Comitê Excelência, Renovação, Inovação e Segurança do Cuidar, aprovado na 473ª Reunião Ordinária de Plenária do Cofen, que trata da "Utilização e manuseio de dispositivos supraglóticos e infraglóticos de vias aéreas avançadas, traqueostomia e cricotireoideostomia por Enfermeiro; **Ofício**

circular Cofen nº 019/2016/GAB/PRES – envio de cópia de Parecer de Conselheiro Federal n.º 021/2015, que trata da "Solicitação de reconhecimento do diploma de Técnico em Enfermagem emitido pela Instituição de Ensino Escola Técnica Residência Saúde/Regularidade da Escola Técnica Residência Saúde para inscrição de egressos junto aos Conselhos Regionais"; o Coren/SC manifesta-se contrario a esta solicitação, embora não tenhamos no Estado essa Instituição; **Ofício circular Cofen nº 020/2016/GAB/PRES –** encaminha programação do Congresso Multidisciplinar em Diabetes, dias 28 a 31/07/2016 em São Paulo; **Ofício circular Cofen nº 021/2016/GAB/PRES – i**nforma que se encontra disponível no site do Cofen da Resolução Cofen n.º 0507/2015, que "Institui e implementa o Código de Ética dos Empregados Públicos do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem". Apresentado este oficio na DIREX e solicitado envio para conhecimento de todos os empregados e Assessores. **4- Deliberações: 4.1- Apreciação do Parecer Conclusivo 007/2016** da Conselheira Míssia Mesquita Páscoa, referente ao julgamento do Processo Ético Disciplinar 016/2012, tendo como Denunciante "De Ofício" Coren/SC e Denunciada _____. Seguidos os ritos processuais previstos no Capítulo I, da Resolução Cofen nº 370/2010, foi aberta a sessão e iniciado o julgamento. Denunciada não compareceu ao julgamento. Procedeu-se a leitura do Parecer pela Conselheira Relatora. Realizada a leitura do Parecer, de acordo com o Artigo 115 do Código de Processo Ético-Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem. Foi aberta a palavra aos membros do Plenário. Concluídas todas as considerações, a Presidente abriu para a votação do Plenário que aprovou por unanimidade o Parecer da Conselheira Relatora indicando a penalidade de **SUSPENSÃO** do exercício profissional da Enfermagem por um período de 29 (vinte e nove) dias e pelos inconvenientes que esta trouxe ao arrecadar dinheiro de forma desonesta, ao pagamento de **MULTA** no valor de sete anuidades de sua categoria profissional. No prazo de cinco dias deverá ser redigida a deliberação do Plenário pela Conselheira Relatora sob forma de Decisão que o assinará juntamente com a Presidente do Conselho. **4.2- Apreciação do Parecer Conclusivo 008/2016** da Conselheira Angela Maria Blatt Ortiga, por pedido de vista, referente ao julgamento do Processo Ético Disciplinar 005/2013, tendo como Denunciante _____e Denunciada _____. Seguidos os ritos processuais previstos no Capítulo I, da Resolução Cofen nº 370/2010, foi aberta a sessão e iniciado o julgamento. Denunciante e Denunciada não compareceram ao julgamento. Procedeu-se a leitura do Parecer pela Conselheira Relatora. Realizada a leitura do Parecer, de acordo com o Artigo 115 do Código de Processo Ético-Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem. Foi aberta a palavra aos membros do Plenário. Concluídas todas as considerações, a Presidente abriu para a votação do Plenário que aprovou por maioria com um voto contrário o Parecer da Conselheira Relatora indicando a penalidade de advertência verbal e multa no valor de (uma) anuidade. No prazo de cinco dias deverá ser redigida a deliberação do

Plenário pela Conselheira Relatora sob forma de Decisão que o assinará juntamente com a Presidente do Conselho. **4.3- Apreciação do Parecer Conclusivo 009/2016** da Conselheira Alessandra Junkes Coutinho, referente ao julgamento do Processo Ético Disciplinar 015/2013, tendo como Denunciante "De Ofício" Coren/SC, por comunicação da Comissão de Ética do Hospital e Maternidade São José de Jaraguá do Sul e Denunciada _____. Seguidos os ritos processuais previstos no Capítulo I, da Resolução Cofen nº 370/2010, foi aberta a sessão e iniciado o julgamento. Denunciada não compareceu ao julgamento. Procedeu-se a leitura do Parecer pela Conselheira Relatora. Realizada a leitura do Parecer, de acordo com o Artigo 115 do Código de Processo Ético-Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem. Foi aberta a palavra aos membros do Plenário. Concluídas todas as considerações, a Presidente abriu para a votação do Plenário que aprovou por unanimidade o Parecer da Conselheira Relatora indicando o arquivamento do processo ético. No prazo de cinco dias deverá ser redigida a deliberação do Plenário pela Conselheira Relatora sob forma de Decisão que o assinará juntamente com a Presidente do Conselho. **4.4- Apreciação do Parecer Conclusivo 010/2016** da Conselheira Alessandra Junkes Coutinho, referente ao julgamento do Processo Ético Disciplinar 033/2013, tendo como Denunciante _____e Denunciada _____. Seguidos os ritos processuais previstos no Capítulo I, da Resolução Cofen nº 370/2010, foi aberta a sessão e iniciado o julgamento. Denunciante e Denunciada não compareceram ao julgamento. Procedeu-se a leitura do Parecer pela Conselheira Relatora. Realizada a leitura do Parecer, de acordo com o Artigo 115 do Código de Processo Ético-Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem. Foi aberta a palavra aos membros do Plenário. Concluídas todas as considerações, a Presidente abriu para a votação do Plenário que aprovou por unanimidade o Parecer da Conselheira Relatora indicando o arquivamento do processo ético. No prazo de cinco dias deverá ser redigida a deliberação do Plenário pela Conselheira Relatora sob forma de Decisão que o assinará juntamente com a Presidente do Conselho. **4.5- Apreciação do Parecer Conclusivo 011/2016** da Conselheira Alessandra Junkes Coutinho, referente ao julgamento do Processo Ético Disciplinar 025/2007, tendo como Denunciante _____ e Denunciada _____. Seguidos os ritos processuais previstos no Capítulo I, da Resolução Cofen nº 370/2010, foi aberta a sessão e iniciado o julgamento. Denunciante e Denunciada não compareceram ao julgamento. Procedeu-se a leitura do Parecer pela Conselheira Relatora. Realizada a leitura do Parecer, de acordo com o Artigo 115 do Código de Processo Ético-Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem. Foi aberta a palavra aos membros do Plenário. Concluídas todas as considerações, a Presidente abriu para a votação do Plenário que aprovou por unanimidade o Parecer da Conselheira

Relatora indicando o arquivamento do processo ético. No prazo de cinco dias deverá ser redigida a deliberação do Plenário pela Conselheira Relatora sob forma de Decisão que o assinará juntamente com a Presidente do Conselho. **4.6-Apreciação da relação dos profissionais** que solicitaram Cancelamento, Inscrições Definitivas e Remida, Transferências e Especialização dos Quadros I, II e III, sendo: 11 Enf., 277 TE, 35 AE; Definitiva Principal Res. 476: 88 Enf.; Definitiva Secundária: 01 Enf.; Reinscrições: 05 Enf., 14 TE, 03 AE; Transferências recebidas: 29 Enf., 62 TE, 0e AE; Transferências Recebidas Res. 476: 02 Enf.; Transferências expedidas: 14 Enf., 20 TE.; Inscrição Remida: 01 TE: Sr. Dalto Beckert, Coren/SC 2.667; Cancelamentos: 10 Enf., 21 TE, 37 AE; Especializações: 03 Graduação, 05 Técnico; Suspensões: 01 Enf. Registro de Empresa para: Sheila Regina Goulart, CNPJ: 19.710.133/0001-80. Total: 538 Inscrições e 68 Cancelamentos. A Presidente procedeu à leitura do relatório que após considerações foi aprovado *ad referendum* conforme o Anexo 1. **4.7- Apreciação do Memorando Coren/SC Nº. 002/RT/2016**, encaminhado para aprovação de 69 cancelamentos, 44 renovações e 42 novas concessões de Responsabilidade Técnica. A Presidente procedeu à leitura do relatório que após considerações foi homologado pelo Plenário conforme Anexo 2.**4.8- Apreciação do Parecer anual do Comitê de Controles Interno.** Apresentação do parecer nº **01/2016 e** o Relatório Anual de Atividades do Comitê de Controle Interno, pela Conselheira Rafaela Serpa, que foi aprovado por unanimidade. **4.9- Apreciação do Parecer anual da Controladoria Geral.** Apresentação do parecer do Controlador, que foi lido pela Assessora Marlete Barbosa, sendo aprovado por unanimidade**. 4.10- Apreciação da Prestação de Contas 2015 (Demonstrativos Contábeis do ano).** Apresentação da Prestação de Contas pelo Contador Michel de Castro Andrade, após discussão e esclarecimentos foi aprovado por unanimidade. **4.11- Apreciação do Relatório de Gestão 2015.** Apresentação do Relatório de Gestão pela Conselheira Angela Maria Blatt Ortiga e Assessora Marlete Barbosa, após discussão e esclarecimentos foi aprovado por unanimidade, podendo sofrer ajustes conforme as orientação do Cofen durante o treinamento sobre o relatório de gestão e prestação de contas. **4.12- Apreciação da Decisão 001/2016 que a aprova a Prestação de Contas do ano de 2015 do Coren/SC.** A Presidente procedeu à leitura da Decisão no 001/2016 que foi aprovada por todos e será enviada ao Cofen para posterior homologação, e publicação no site do Coren/SC. **4.13- Apreciação da situação dos Mesários 2014 referente a pagamentos pendentes por falta de documentação.** Será enviada a todos os conselheiros a planilha apresentada pela Assessora Marlete Barbosa visando identificar os mesários que estão com documentos faltante e por isso ainda não receberam o auxilio devido. **4.14- Apreciação do Ofício 001/2016 encaminhado pela IBFAN BRASIL**, acerca de solicitação de apoio de diversas Instituições, na realização do XIV Encontro de Aleitamento Materno, de 22 a 25 de novembro de 2016, em Florianópolis. A Presidente informou que fornecer as dez passagens aéreas que foram solicitadass fica inviável, pois esgotaria a rubrica destinada a demais eventos até o final do ano. Será analisada a

possibilidade da realização de algumas inscrições para participantes, a fim de atender ao pedido de colaboração neste evento. A Presidente vai verificar a previsão orçamentária e dará um retorno ao IBFAN posteriormente. **4.15- Apreciação do Parecer CT 023/CT/2015/PT X Parecer Normativo 002/2015 do Cofen referente à atuação da Enfermagem nas Farmácias em Instituições de Saúde.** A Presidente discutiu com o Plenário, acerca da divergência entre os pareceres supracitados. Ficou decidido que o Parecer CT 023/CT/2015/PT, sobre Deslocamento de Auxiliares e Técnicos em Enfermagem para o setor farmácia ficará indisponível no site do Coren/SC até resolvermos esta questão já que o parecer do Cofen refere-se somente ao profissional enfermeiro. **4.16- Apreciação do layout do texto Missão, Visão, Valores.** A Presidente apresentou o layout do texto Missão, Visão e Valores do Coren/SC elaborado pela web designer Karen Nascimento Ramos. Após considerações o documento foi aprovado por unanimidade e será colocado em todos os andares do Conselho e plotado e fixado no *halll* do 8º andar da sede. **4.17- Apreciação do Parecer Administrativo 002/2016** da Conselheira Alessandra Junkes Coutinho, acerca de solicitação de exclusão de débitos da Enf. _____. A Conselheira procedeu à leitura do Parecer a favor da exclusão dos débitos dos anos de 2008 a 2015, que após considerações foi aprovado por unanimidade. **4.18- Apreciação do Parecer Administrativo 003/2016** referente à solicitação de parecer acerca de plano de criação de empresa Júnior de enfermagem da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e o questionamento sobre a existência de conflito ou impedimento legal para atuação dos alunos na Empresa Junior. O Conselheiro procedeu à leitura do Parecer 003/2016 a favor da solicitação de parecer acerca de plano de criação de empresa Júnior de enfermagem da UFSC e o questionamento sobre a existência de conflito ou impedimento legal para atuação dos alunos na Empresa Junior, que após considerações foi aprovado por unanimidade. **4.19- Fórum Nacional da Enfermagem – 30 Horas Já** – Convite para participar de reunião conjunta entre o Fórum Nacional e os Fóruns Estaduais no Auditório da Aben Nacional em Brasília com inicio às 10 horas no dia 24 de fevereiro, a reunião tem como objetivo discutir a organização e participação das entidades representativas da Enfermagem e dos Fóruns Estaduais no Dia Nacional de Luta pela Valorização da Enfermagem, que acontecerá em 17/05/2016. A Presidente informou que foi realizada reunião com o Fórum Catarinense no dia 16/02/16 na sede do Conselho, sobre Diretrizes a serem debatidas na reunião junto ao Fórum Nacional. A Conselheira Maria do Carmo Vicensi irá representar o Coren/SC e o Fórum Estadual nesta reunião. **4.21- Seminário Administrativo** – está sendo organizado para os dias 7 e 8 de Abril – Hotel Morro das Pedras em Florianópolis. A hospedagem será a partir das 17h do dia 06/04, e a definição de participação e Hospedagem será solicitado aos Conselheiros por email. **4.22- Apresentação dos dados do DEFISE. –** Retirado de pauta. **4.23- Conferências de Enfermagem.** Definido novo Cronograma em função de ainda não termos a aprovação do Projeto pelo Cofen e porque o Documento base está ainda em elaboração 20/06 – Lages; 21/06 Caçador;

05/07 Criciúma; 10/08 Florianópolis; 23/08 Blumenau; 28/09 Joinville; 05/10 São Miguel do Oeste e 06/10 Chapecó; 08 e 09 de novembro – Etapa Estadual da Conferencia. **4.24- Apreciação da Decisão 002/2016 que Cria o Prêmio anual Profissional Destaque de Enfermagem em Santa Catarina e dá outras providências.** A Presidente procedeu à leitura da Decisão 002/2016 que foi aprovada por todos e será publicada no site do Conselho. Em seguida a Presidente apresentou a Instrução Normativa 001/2016 referente ao regulamento do prêmio, após a leitura e considerações foi aprovada e será publicada no site do Conselho. Também foi apresentado a indicação dos nomes para compor a Comissão Temporária Especial que juntamente com o plenário do Coren-SC compete o, planejamento, programação, execução e avaliação do prêmio. Indicado e aprovado por unanimidade as Enfermeiras Daniela Farinella (Senac) e Gisele da Silva (Hospital Baía Sul), e a jornalista do Coren-SC Renata Cardoso. A Presidente e a Secretária assinarão Portaria de designação e era publicada no site do conselho. **Inclusão de Pauta: 4.25- Apreciação do Parecer de Admissibilidade 007/2016** da Conselheira Rafaela Serpa, referente a Denuncia Ética 032/2015, tendo como Denunciante a _____ e Denunciada _____. A Conselheira procedeu à leitura do Parecer a favor do arquivamento, que após considerações foi aprovado por unanimidade. **4.26- Apreciação do Parecer de Admissibilidade 006/2016** da Conselheira Rafaela Serpa, referente a Denuncia Ética 031/2015, tendo como Denunciante _____ e Denunciada _____. A Conselheira procedeu à leitura do Parecer a favor do arquivamento, que após considerações foi aprovado por unanimidade. **4.27- Homologação do Regimento Interno da Comissão de Ética da Enfermagem (CEEN) do Hospital Unimed de Florianópolis**. A Conselheira procedeu à leitura do parecer, que após considerações foi aprovado por unanimidade. **4.28- Homologação dos participantes do Coren/SC em treinamento realizado pela Câmara Técnica de Fiscalização do Cofen/CTFIS** referente ao Protocolo de Fiscalização em Serviços de Obstetrícia, apresentado no 7º Seminário Nacional de Fiscalização – SENAFIS, que será realizado nos dias 14 e 15/03/2016 na sede do Cofen- encaminhado via Ofício circular Cofen nº 015/2016/GAB/PRES. A Presidente discutiu o assunto com o Plenário e foi deliberado pela ida da Coord. de Atendimento Karla Barzan e Conselheira Evanguelia Kotzias Atherino dos Santos. **4.29- Homologação da Portaria 008/2016, ad referendum**, que nomeia Grupo de Trabalho responsável por elaboração de texto comentado da Lei do Exercício Profissional nº 7.498 de 25 de junho de 1986 e do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem – Resolução Cofen nº 311 de 08/02/2007. O grupo é composto pelas seguinte profissionais: Enf. Helga Regina Bresciani – Presidente, Téc. Enf. Míssia Mesquita Páscoa – Conselheira Enf. Maria do Carmo Vicensi- Conselheira, Enf. Jerry Schmitz- Conselheiro Grasiela Sbardelotto – Advogada, Lilian Farias Benedet- Advogada, Antônio Carlos Silva- Assessor Jurídico, Enf. Giana Marlize B. Poetini- Enf. Fiscal, Enf. Lygia Paim- Colaboradora, Enf.

Dulcinéia Veras Ghizoni Schneider – Colaboradora ,Enf. Maria Ligia dos Reis Bellaguarda – Colaboradora, Enf. Maristela Jeci dos Santos – Colaboradora. A Presidente informou a necessidade de homologar ad referendum o Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria Coren/SC 008/2016, devido este grupo já estar trabalhando nas atividades de elaboração do texto dos referidos cadernos. O prazo para entrega dos trabalhos ficou definido para: 29/2 (da Lei do Exercício Profissional) e 21/03 (Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem). **4.30 - Apreciação do Parecer de Admissibilidade 008/2016** do Conselheiro Jerry Schmitz, referente a Denuncia Ética 041/2014, tendo como Denunciante _____ e Denunciada _____. O Conselheiro procedeu à leitura do Parecer a favor do arquivamento, que após considerações foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas e trinta minutos, deu-se por encerrada a Sessão, sendo a presente ata lavrada por mim, Conselheira Angela Maria Blatt Ortiga – Secretária, e assinada por todos os conselheiros presentes.

Alessandra Junkes Coutinho.....

Ana Paula da Silva Maciel.....

Angela Maria Blatt Ortiga .....

Edison Farias Alves .....

Elizimara Ferreira Siqueira.....

Evangelia Kotzias Atherino dos Santos.....

Fabiana Marcoski dos Santos.....

Helga Regina Bresciani .....

Jerry Schmitz.....

Maria do Carmo Vicensi .....

Marlene Serafim.....

Márcia Cristina Vicente.....

Missia Mesquita Pascoa.....

Otília Cristina Coelho Rodrigues.....

Priscila Rodrigues da Cunha.....

Rafaela Serpa .....